



ATA N.º 5

Ao décimo primeiro dia do mês agosto de 2026, reuniu o júri designado por despacho de 18/03/2026, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, constituído pela Diretora Municipal Financeira e de Recursos Humanos, Teresa Maria Bento Poeiras Mesquita, na qualidade de Presidente de Júri, pelo Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Bernardo Gonçalo da Silva Gouveia Teixeira, na qualidade de vogal efetivo e pela Técnica Superior (Gestão e Administração Pública), Lina Maria Nunes da Silva Correia na qualidade de vogal suplente, no âmbito do procedimento concursal comum tendente à constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Técnico (área funcional administrativa)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais desta Autarquia, para efeitos de proceder à retificação de lista de candidatos admitidos que se encontram a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a prover, e reúnem os requisitos legais para ser submetidos aos métodos de seleção constantes do ponto 10.2 do aviso de abertura.

As candidatas **Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira e Sofia Isabel Sousa Martinó**, foram notificadas na Ata n.º 4, datada de 07/08/2026, sobre a intenção de serem admitidas para os métodos de seleção designados como prova de conhecimentos e avaliação psicológica.

Em sede de audiência de interessados, as referidas candidatas vieram através de email datado de 07 de agosto corrente, solicitar a reapreciação dos métodos de seleção a aplicar, uma vez que são detentoras de contrato a termo resolutivo certo, e se encontram a exercer funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico/Administrativa.

Analisada a questão, com efeito, nos termos do n.º2 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, os métodos de seleção *“Avaliação Curricular”* e *“Entrevista de Avaliação de Competências”*, são aplicados quando os candidatos *“(…)estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos*



em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade” , sendo claro que a norma não exige que os candidatos em causa tenham vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

O júri, considera, assim, que as candidatas Micaela Iolanda Sousa Fontes Pereira e Sofia Isabel Sousa Martinó, inicialmente admitidas para a Prova de Conhecimentos, serão aplicados os métodos de seleção previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, uma vez que se apurou que as referidas candidatas se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa.

Neste contexto, delibera o júri, por unanimidade, que se proceda à notificação das candidatas suprarreferidas, sobre a decisão quanto aos métodos de seleção a aplicar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

A Presidente do Júri,

A Vogal Suplente,

(Bernardo Teixeira)

(Teresa Mesquita)

(Lina Correia)